



# TOTVS

TOMBO 097 / Hm  
VISTO Ⓟ  
DATA 23 / 03 / 15

## TOTVS: Proposta Comercial

Software – CDU e SMS – Série T

Proposta Nº:	748141
Cliente:	TEZHIU - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Gerente Responsável:	T00055 - RODOLFO AZEREDO NEVES
Executivo de AR:	T11359 - ALEXANDRE SOARES BRITO
Arquiteto de Solução:	T01129 - ROBSON BRANDAO
Data de emissão:	25/02/15
Oportunidade de venda:	657665
Unidade TOTVS:	TNE101-TOTVS BAHIA

## TOTVS: Proposta Comercial



De um lado, **TOTVS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Braz Leme, 1631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, **CLIENTE INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**, com sede na cidade de **GOIANIA, AV PERIMETRAL, CEP 74530-020** Estado de **GO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **11.858.570/0002-14**, Inscrição Estadual n.º **ISENTO**, Inscrição Municipal n.º , Telefone **071 - 3270-0850**, Fax **071 -**, Contato , e-mail do contato , endereço de cobrança **RUA LUIZ PORTELA SILVA , 511 S - ITAIGARA, SALVADOR - BA, 41815-290**, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "CONTRATANTE".

### 1 - Escopo da Proposta

**Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):** Licença não exclusiva, não transferível, limitada e condicional aos termos do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços ("Contrato") para utilizar os softwares listados no item Valores e Condições de Pagamento, que é oferecida ao Cliente, sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta. **Serviços Mensais de Software (SMS):** Serviços mensais de software oferecidos ao Cliente, cuja prestação está sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta e no Contrato. **Serviços Complementares de Software (SCS):** Serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software e Treinamento e não fazem parte do escopo desta Proposta e serão objeto de proposta em separado.

### 1 - Valores e Condições de Pagamento

#### 1.1 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice <i>On Demand</i>	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
CDU LGT5 CONTABIL TRAD SERVICOS	3 PARCELAS	21/03/15	5.00	R\$	3.100,00	15.500,00
<b>TOTAL DE CDU (R\$):</b>						<b>15.500,00</b>

O valor relativo à CDU será faturado pela TOTVS e o pagamento será de acordo com o que segue:

Valor (R\$)	Vencimento
5.166,67	23/03/15
5.166,67	20/04/15
5.166,66	19/05/15

#### 1.2 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade

Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Status
TOTVS TEC USER	5.00	R\$	267,00	1.335,00	3 PARCELAS	21/03/15	Faturar
<b>TOTAL (R\$):</b>							<b>1.335,00</b>

#### 1.3 - Serviços Mensais de Software (SMS):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice <i>On Demand</i>	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
SMS LGT5 CONTABIL TRAD SERVICOS	Mensal	21/03/15	5.00	R\$	114,21	571,05
<b>TOTAL DE SMS (R\$):</b>						<b>571,05</b>

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

#### 1.4 - Serviços Mensais

Produto	Quantidade	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status
---------	------------	-------	---------------	----------------	-------------	---------------	--------

*Paulo Augusto*

# TOTVS: Proposta Comercial



SMS TOTVS TEC USER	5.00	R\$	Mensal	3,96	19,80	21/03/15	Faturar
TOTAL (R\$):							19,80

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

## 2 - Condições Gerais

### 2.1 - Faturamento

- Local de Faturamento:** Os valores referentes à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMS, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:  
**Belo Horizonte:** TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)  
**Joinville 1:** TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)  
**Joinville 2:** TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)  
**Private:** TOTVS S/A CNPJ: 53.113.791/0010-13, Calçada Vega, 23, Pavimento 2, Sala 1, Alphaville, Santana de Parnaíba (SP).
- Impostos:** Os Valores descritos nesta proposta são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais encargos serem quitados impreterivelmente na primeira parcela.
- Reajuste Anual:** Os Valores de SMS serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os valores de SMS passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida.

### 2.2 - Outorga, utilização, controle e cobrança da CDU

- Outorga:** A CDU é outorgada ao cliente em caráter permanente e irrevogável desde que haja o pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial.
- Controle de utilização:** Os tipos de licenças *On Demand* são licenciados por um índice de demanda (exemplo: número de funcionários, matrículas) e permitem acesso ilimitado de instâncias/usuários concorrentes no seu respectivo processo de negócio.
- Para as licenças do TOTVS GEOSALES– os usuários licenciados são nomeados.
- A liberação de senhas segue a Política da TOTVS que esta postada no Portal do Cliente <http://suporte.totvs.com>.
- O número de consultas contratadas pelo cliente para o produto Inteligência de Mercado, estará disponível para exportação para o ERP pelo período de 6 (seis) meses, limitado ao número de consulta contratadas no Pack adquirido. Após este período, as exportações serão renovadas por períodos consecutivos de seis meses até término de contrato, sempre respeitando o limite estabelecido nesta cláusula.
- Limitações:** Os valores de CDU e SMS referem-se à quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes fixados acima. Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes, ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados, antes de usar o Software e usufruir dos SMS com base na nova quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes desejada.
- Homologação Fiscal:** Para fins de homologação/cadastramento na Secretaria da Fazenda do Estado, a CDU TOTVS engloba os módulos Sigaloja (Controle de Lojas) e Frontloja.
- Lei anticorrupção:** A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador do CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome do CLIENTE, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.
- Dados técnicos e operacionais:** Neste ato, a CONTRATANTE expressamente autoriza a TOTVS a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no sistema, para fins de estudos e melhorias dos produtos TOTVS. Fica desde já

## TOTVS: Proposta Comercial



entendido e convencionado que a confidencialidade de tais dados será rigorosamente preservada e que a presente concessão não contempla dados ou informações de cunho econômico e nem produtivo.

- j. **Exclusões:** As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU FULL TOTVS:
- Licenças de softwares TOTVS não comercializados na data desta aquisição;
  - Licenças de softwares que sejam de propriedade de empresas que venham a ser adquiridas pela TOTVS após 31 de outubro de 2009 e licenças RMS;
  - Licenças de softwares de terceiros, parceiros da TOTVS (Softwares de Terceiros);
  - Licenças de softwares especializados para o segmento de Serviços Financeiros, denominadas TOTVS Financial Services;
  - Licenças de softwares destinados a pequenas empresas, denominados TOTVS Série 1 e TOTVS Série 3;
  - Licenças de produtos de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e ByYou;
  - Licenças de aceleradores de implantação (funcionalidades que complementam a implementação ou as regras de negócios de um segmento de mercado sobre o processo de um software TOTVS);
  - Licenças TOTVS T: licenças para instâncias/usuários concorrentes, com acesso a todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para dispositivo móvel (*Hand Held, Micro-terminal, Terminal Telnet*, ou outros dispositivos móveis como interface);
  - Licenças TOTVS V: licenças para instâncias/usuários concorrentes em determinados softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS, com acesso de visualização a determinadas rotinas (Ex: apontamento de horário, visualizador de documentos);
  - Licenças TOTVS i: licenças para instâncias/usuários concorrentes a determinados softwares e componentes de software utilizados para requisições simultâneas para aplicações de portais web.
- k. **Prazo:** A presente proposta comercial é válida até 26/03/15.

### 3 - Pedido de Venda – E-learning Center

O acesso a Academia TOTVS pela modalidade comercial chamada E-LEARNING CENTER, que disponibiliza o acesso ilimitado ao catálogo de cursos da Academia TOTVS, neste modelo pressupõem que o cliente direciona um profissional para ser o Gestor de Educação Interno e seja responsável pela matrícula de seus profissionais nos cursos disponíveis. Os cursos disponíveis na Academia TOTVS e que o cliente terá acesso através do E-learning Center são assíncronos, ou seja, são cursos à distância disponibilizados de forma assíncrona, onde o aluno tem o conteúdo à disposição para assimilá-lo no horário preferido.

Suporte ao cliente: O suporte para clientes será feito por e-mail: [suporte.educacao@totvs.com.br](mailto:suporte.educacao@totvs.com.br).

Os itens que compõem a proposta da oferta E-LEARNING CENTER são descritos na tabela 1:

Item	Tipo	Descrição
1. Acesso ao portal	Serviço	Acesso a todo o catálogo de cursos disponíveis na Academia TOTVS que estão disponíveis para clientes para usuários ilimitados.
2. Suporte Técnico	Serviço	Atendimento ao Gestor Interno do cliente feito diretamente pela equipe da TOTVS Educação

### Aquisição

Treinamento	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Quantidade de Usuários	Moeda	Subtotal
<b>TOTAL (R\$):</b>					<b>0</b>

A CONTRATANTE obriga-se a pagar, os serviços de e-learning Center prestados pela TOTVS, conforme quadro acima. Desde já fica estabelecido que o valor do presente serviço será o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do SMS pago pela contratante. Tal valor será somado ao valor do SMS quando de seu faturamento pela TOTVS.

**Local de Faturamento:** Os valores referentes ao E-learning Center, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

**Belo Horizonte:** TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)

**Joinville 1:** TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)

**Joinville 2:** TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:748141

Op.: 657665

*Pedro Inácio*

# TOTVS: Proposta Comercial



**Impostos:** Os Valores do E-learning Center são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais encargos serem quitados impreterivelmente na primeira parcela.

**Reajuste Anual:** Os Valores de E-learning Center serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os valores do E-learning Center passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida.

Fica vedada a rescisão do contrato nos primeiros 12 (doze) meses de vigência do mesmo, sob pena de multa equivalente aos valores que seriam devidos, referentes aos meses remanescentes para completar o prazo vigente de 12 (doze) meses iniciais.

## 4 -Declaração do Cliente

O Cliente declara à TOTVS ter ciência de que os componentes de tecnologia TOTVS Tec ou Progress ("componentes de conectividade"), contratados conforme, Valores e Condições de Pagamento acima, são necessários para o pleno funcionamento da CDU TOTVS e que a falta destes pode inviabilizar a utilização da CDU TOTVS.

### 4 -1 - Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 10º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, protocolado e registrado sob o nº. 1.901.975.

Salvador, 25 de Fevereiro de 2015.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CLIENTE INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH, 	TOTVS S/A
Nome: PAULO BRITO BITTENCOURT	Nome:.....
Cargo: SUPERINTELENDE..... RG:.....	Cargo:..... RG:.....
	
Nome: PEDRO ROGERIO DA SILVA ARAGÃO	Nome:.....
Cargo: COORD. DE TI..... RG: 26074704-53	Cargo:..... RG:.....
TESTEMUNHAS	
Nome:.....	Nome:.....
Cargo:..... RG:.....	Cargo:..... RG:.....

Parabéns por escolher a TOTVS! 0,3% do valor desta proposta será doado ao IOS - Instituto da Oportunidade Social, uma organização sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP ( Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ) e que possui o apoio de outras empresas privadas. Além de promover a inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, as atividades do IOS possibilitam que nossos parceiros se beneficiem de duas maneiras: contratando mão de obra qualificada e abatendo uma porcentagem do seu imposto de Renda\* (\*empresas tributadas pelo lucro real). Para mais informações entre em contato via: [blog.ios.org.br](http://blog.ios.org.br) ou e-mail: [instituto@ios.org.br](mailto:instituto@ios.org.br) ou pelos nossos telefones (11) 2099-7232 e (11) 2099-7128.